HMAP
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA

SUS

PREFEITURA DE APARECIDA

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 15654

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CABO TRANSDUTOR, PLACA KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA (PAM) ADULTO E PEDIÁTRICO SUPORTE PARA TRANSDUTOR DE PRESSÃO, COMPATÍVEIS COM MONITOR SPACELABS EM REGIME COMODATO E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODA EQUIPE ASSISTENCIAL.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	SUPERINTENDENTE EXECUTIVA: Lazara Maria de Araujo Mundim de Souza
	CPF: 307.386.441-53
CONTRATADA	
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ:** 20.140.256/0001-01
	ENDEREÇO: Rua T-30, SZ/N, Qd. 29, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.210-060
	REPRESENTANTES LEGAIS: Kelly Miquelante Oliveira de Castro **CPF:** 004.180.371-08 **RG:** 4441702 – DGPC/GO José Valter da Costa Santos **CPF:** 823.526.231-20 **RG:** 3414159 – SSP/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 184/2020 – HMAP/DAF; no Memorando nº 167/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-

IBGH; na previsão contida no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses** com termo inicial em **25/01/2021** e termo final em **25/01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 25/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2- E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 04 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
LAZARA MARIA DE ARAUJO MUNDIM DE SOUZA **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA** (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO** Imperial Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA **JOSÉ VALTER DA COSTA SANTOS** Imperial Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA